



**MODELO DE SELEÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA  
PARA A RETOMADA DO PERÍODO LETIVO 2020-1 NO RAEMF**

**1. Do objeto:**

A presente seleção trata-se de manifestação de interesse em atuar como Monitor (a) na disciplina de Química Geral I do curso de Engenharia de Alimentos sob orientação da docente Daniele Mignolo dos Santos.

Nº de vagas para bolsistas: 1 vaga

Nº de vagas para voluntários: 1 vaga

**2. Das inscrições**

As inscrições para a seleção de monitores será realizada de forma online até o dia **19/2/2021 às 23:59 h.** No ato de inscrição os candidatos que manifestarem interesse em atuar como monitores na retomada do período letivo 2020-1 do RAEMF, deverão encaminhar ao docente a seguinte documentação, para o e-mail: [danielemignolo@ufgd.edu.br](mailto:danielemignolo@ufgd.edu.br) :

- Histórico escolar atualizado

- Na mensagem enviada por e-mail, o aluno deverá colocar se seu interesse na monitoria é:

( ) Somente com bolsa      ( ) Voluntário também

- disponibilidade em um dos horários da disciplina: quarta (9:15 h as 11 h) ou sexta (9:15 h as 11 h)

**3. Dos requisitos e critérios para a inscrição:**

**3.1 Dos Requisitos**

**I.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFGD, no período letivo 2020-1 do RAEMF;

**II.** Ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor;

**III.** Utilizar as ferramentas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) previstas no Plano de Trabalho para desenvolvimento das atividades de monitor;

**IV.** Ser orientado pelo professor responsável pela disciplina;

**V.** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, conforme horário pré estabelecido com o professor responsável pela disciplina;

**VI.** Obedecer aos prazos estabelecidos neste edital.

**b) Critérios para a seleção:**

**I.** Atendimento aos requisitos previstos na alínea “a” do item 4.1 deste Edital;



- II.** Maior nota na disciplina em que está concorrendo;
- III.** Maior IDA conforme Histórico Escolar, como critério de desempate;
- IV.** Maior idade, persistindo o empate.

3.2 Os estudantes selecionados e classificados como monitores no período letivo 2020-1 regular, através do Edital PROGRAD nº 01/2020, terão prioridade para atuarem como monitores, desde que a disciplina seja ofertada durante o RAEMF e que encaminhe a documentação exigida pelo Edital PROGRAD 01/2021 e cumpra as exigências do Edital PROGRAD 01/2021:

3.3 Após a seleção, o professor responsável pela disciplina e os estudantes selecionados como bolsista e voluntário deverão preencher e assinar o Anexo III – Formulário de Inscrição

#### **4 Disposições Gerais**

**4.1** O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos candidatos e deverá constar em ata (Anexo II), indicando a opção do estudante (bolsista/voluntário)

**4.2** Os resultados serão divulgados por e-mail e na página da faculdade

**4.3** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**4.4** O bolsista NÃO poderá acumular a bolsa de Monitoria com bolsas de outros programas vigentes na UFGD, com exceção dos programas de Assistência Estudantil e de estágios externos à UFGD.

**4.5** Não é permitido recebimento de bolsa de monitoria para estudantes que tenham vínculo empregatício durante o período de execução das atividades previstas no programa.

**4.6.** A designação do estudante classificado nesta seleção de manifestação de interesse como bolsista fica condicionada a classificação da disciplina como “Aprovada com bolsa” no Edital 01/2021

**Daniele Mignolo dos Santos**